

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Associação Rosariense de Cuteleiros (ARCO).	
Justificativa	Auxilio financeiro aos associados para qualificação do serviço.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais)	
Crédito Orçamentário	62033	
Órgão	11.01	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Industria e Comércio.	
função	27	Fomentar a Cultura Nativista e o surgimento de novos talentos.
sub-função	812	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.90.39.00.00.00	
Redução	Despesa- 1971.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Vereador(Republicanos)